

IDENTIFICAÇÃO DO CURSO

O Cartão de Socorrista da Factor Segurança será atribuído mediante a frequência dos cursos

- Formação em Emergência e Primeiros Socorros no local de trabalho” com a duração mínima de 15 horas, de acordo com a Informação Técnica 03/2012 (2.ª Edição - Jan. 2013) da Direção-Geral de Saúde
-
- Outros Cursos de Primeiros Socorros, desde que salvaguardada a carga horária e conteúdos programáticos mencionados na Informação Técnica da DGS acima mencionada.

INSTRUMENTOS DE AVALIAÇÃO / PONDERAÇÃO ATRIBUÍDA

Assiduidade: é obrigatória a comparência a 12 horas de formação

Avaliação Prática SBV (30 %) Avaliação Prática Geral (30 %) Teste Final (40 %)

FACTORES DE AVALIAÇÃO E PONDERAÇÃO ATRIBUÍDA

1) Assiduidade

É obrigatória a assiduidade a 12 horas de formação.

2) Avaliação prática das técnicas de reanimação (SBV)

Nesta componente avalia-se a destreza dos formandos perante uma situação de emergência. O formando executa no manequim de reanimação um conjunto de técnicas sobre suporte básico de vida, mediante instruções precisas do formador, que regista as suas observações numa grelha de avaliação. A esta avaliação é atribuída uma ponderação de 30% para o resultado final.

3) Avaliação prática geral

O formando executa técnicas de colocação de penso, ligaduras e imobilizações, mediante instruções precisas do formador, que regista as suas observações numa grelha de avaliação. A esta avaliação é atribuída uma ponderação de 30% para o resultado final.

4) Teste de avaliação de conhecimentos

Na última sessão será realizado um teste de avaliação geral de conhecimentos, com 20 questões, sobre todas as temáticas abordadas no curso. A este teste é atribuída uma ponderação de 40%, para o resultado final.

Será atribuído Cartão de Socorrista aos formandos que tiveram uma assiduidade igual ou superior a 12 horas e obtiveram, no conjunto das três avaliações efetuadas, uma pontuação global igual ou superior a 50%.

5) Validade do Cartão

O Cartão tem uma validade de 3 anos.

6) Revalidação do Cartão

Antes de expirado o prazo mencionado no número anterior, o formando deverá frequentar outro curso, com carga horária e conteúdo programático iguais ao inicial.